



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 142, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043949/2017-00, resolve:

I – Revogar a Portaria nº 425/2017-GR, de 17/03/2017, publicada no Boletim de Pessoal, de 29/03/2017, que designou o Grupo de Trabalho de Esporte da UFAL.

II - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho de Esporte da UFAL, na forma a seguir:

- Prof. José Vieira da Cruz – GVR – Coordenador
- Prof. Eriberto Lessa Moura – PROEST - Gerente de Esporte
- Pró-Reitora Joelma de Oliveira Albuquerque – PROEX
- Pró-Reitora Silvana Márcia de Andrade Medeiros – PROEST
- Pró-Reitora Carolina Gonçalves de Abreu – PROGEP
- Pró-Reitor Flávio José Domingos – PROGINST
- Prof. Alexandre Magno Câncio Bulhões – Representante da Educação Física / Licenciatura
- Prof. Pedro Balikian Júnior – Representante da Educação Física / Bacharelado
- Prof. Antônio Passos Lima Filho – Representante Pró-tempore do Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE (até a posse da direção do IEFE)
- Viviane de Menezes Pinto – Representante Pró-tempore dos Discentes (até a definição do presidente do C.A. de Educação Física)
- Engenheiro Diogo Henrique Souza Ferraz – Representante do Campus Arapiraca
- Prof. Ailton Cotrim Prates – Representante da Educação Física – Campus Arapiraca
- Técnico em Assuntos Educacionais Aluisio Norberto dos Santos – Representante do Campus Sertão

III – Os membros deste Grupo de Trabalho ficarão incumbidos de entregar o relatório final no prazo de 90 dias contabilizados a partir da data de publicação desta portaria.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 129
EM 16/07/18